



PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, IV e § 1º da Lei nº. 10520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracaju-GO, cujos membros são relacionados a seguir:

I - Membros Titulares:

- a) SIRLEY COSTA – CPF Nº 413.430.691-49;
- b) GILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR – CPF Nº 042.103.271-58;
- c) CLOVIS VINICIUS DE A. HONORATO – CPF Nº 042.526.441-60.

II – Membros Suplentes:

- a) RANY XAVIER DA COSTA – CPF Nº 441.608.441-20;



§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo.

§ 2º - O presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

Art. 2º - Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovida pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02 servirá como Pregoeiro e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão nomeada inicia-se na data da publicação da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE. CUMPRA-SE.



Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Joelton Bernado
JOELTON BERNADO DA COSTA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Aracu, 02/01/2017
[Assinatura]
Secretaria de Administração